

Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

CNPJ nº 24.011.952/0001-79 - NIRE 35.300.487.800
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas (AGD)
Ficam convocados os Titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. ("Debenturistas", "Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 8.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.", celebrada em 27 de outubro de 2017, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a se realizar, em **segunda convocação**, exclusivamente por videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Emissora, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, CEP 01452-910, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), via plataforma "Teams", no dia 22 de dezembro de 2022, às 15:00 horas, tendo em vista o não comparecimento de debenturistas titulares de maioria simples das Debêntures em Circulação para instalação da Assembleia convocada para o dia 12 de dezembro de 2022, às 15:00 conforme edital publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta de SP", nas edições dos dias 12, 17 e 18 de novembro de 2022, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) vencimento antecipado devido à alteração do controle societário da Acionista da Emissora, finalizado no dia 11 de novembro de 2022 e comunicado ao Agente Fidejussório no mesmo dia, caracterizado, a. pela redução parcial de capital social da Engeform Participações Ltda. por meio da restituição (i) aos acionistas pessoas físicas da totalidade das ações de emissão da Eólica Serra das Vacas Participações S.A.; e (ii) a acionista AS Participações e Empreendimentos Ltda. do montante de R\$ 18.187.158,61; b. pela transferência de parte das ações de titularidade do Sr. Arnaldo Landi de Souza Mello, correspondente a 8,84% do capital social da Eólica Serra das Vacas Participações S.A., para Amélia Landi Corrales de Souza Mello (6,84%), Marília Landi Corrales de Souza Mello (1,00%) e Dino Landi de Souza Mello (1,00%); e c. pelo aporte, pelos acionistas referidos nos itens "a" e "b" acima, no Serra Eólica Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("FIP-IE"), da integralidade das ações da Eólica Serra das Vacas Participações S.A., de modo que o FIP-IE passe a ter diretamente a totalidade das ações de emissão da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. (ii) a autorização para que a Emissora, as Fiaadoras e a Acionista e o Agente Fidejussório pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, os Debenturistas deverão, com antecedência mínima de 48 horas à realização da AGD encaminhar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Debenturistas, cópia dos documentos pessoais e e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail fiduciario@trusteedfm.com.br e para a sede da Companhia. São Paulo, 13 de dezembro de 2022. Gilberto Lourenço Feldman - **Diretor Presidente**; Carlos André Arato Bergamo - **Diretor Administrativo e Financeiro**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1138773-67/2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) Paula Veloso Rodrigues Feren, na forma da Lei nº 13.102/2016, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, para a realização de audiência pública, com o objetivo de avaliar a proposta de venda da unidade imobiliária denominada "LUCIA VILLARES DE AZEVEDO OLIVEIRA. Fabio de Azevedo Oliveira. Domingos Teixeira Leite e Irene do Valle Teixeira Leite (qualificações ignoradas), que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Márcia Baggio Cheloa**, objetivando a aquisição compulsória do imóvel situado à Av. Angélica nº 1.380, apto. nº 201 - Condição, visto que o valor oferecido no "Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos e Promessa de Venda/Compra", firmado em 23/11/1965, foi totalmente quitado. Encontrando-se os réus em mora, não há, portanto, o que se discutir, pois a proposta de venda, por não ter sido aceita, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de ser nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO/PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1024541-34/2020.8.26.0405 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Osasco Estado de São Paulo, Dr(a) ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHIRISTIANO, na forma da Lei nº 13.102/2016, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, para a realização de audiência pública, com o objetivo de avaliar a proposta de venda da unidade imobiliária denominada "LUCIA VILLARES DE AZEVEDO OLIVEIRA. Fabio de Azevedo Oliveira. Domingos Teixeira Leite e Irene do Valle Teixeira Leite (qualificações ignoradas), que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Márcia Baggio Cheloa, objetivando a aquisição compulsória do imóvel situado à Av. Angélica nº 1.380, apto. nº 201 - Condição, visto que o valor oferecido no "Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos e Promessa de Venda/Compra", firmado em 23/11/1965, foi totalmente quitado. Encontrando-se os réus em mora, não há, portanto, o que se discutir, pois a proposta de venda, por não ter sido aceita, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de ser nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de dezembro de 2022.**

TC Traders Club S.A.
 CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50 - NIRE 35.300.566.521 | Código CVM 02607-7
Edital de Segunda Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de dezembro de 2022
O TC TRADERS CLUB S.A. ("Companhia"), vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM 81/22 ("RCVM 81/22"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em segunda convocação, no dia 23 de dezembro de 2022, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes **ordens do dia**: (i) alteração do art. 1º do Estatuto Social para alteração da denominação social da Companhia; (ii) alteração do art. 5º do Estatuto Social para atualização do número de ações emitidas pela Companhia para refletir o cancelamento de ações aprovado pelo Conselho de Administração; (iii) alteração dos arts. 33, caput, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

CNPJ nº 23.441.056/0001-87 - NIRE 35.300.483.316
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas (AGD)
Ficam convocados os Titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding S.A. ("Debenturistas", "Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 8.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding S.A.", celebrada em 11 de novembro de 2016, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a se realizar, em **segunda convocação**, exclusivamente por videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Emissora, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, CEP 01452-910, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), via plataforma "Teams", no dia 22 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, tendo em vista o não comparecimento de debenturistas titulares de maioria simples das Debêntures em Circulação para instalação da Assembleia convocada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 14:00 conforme edital publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta de SP", nas edições dos dias 12, 17 e 18 de novembro de 2022, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) vencimento antecipado devido à alteração do controle societário da Acionista da Emissora, finalizado no dia 11 de novembro de 2022 e comunicado ao Agente Fidejussório no mesmo dia, caracterizado, a. pela redução parcial de capital social da Engeform Participações Ltda. por meio da restituição (i) aos acionistas pessoas físicas da totalidade das ações de emissão da Eólica Serra das Vacas Participações S.A.; e (ii) a acionista AS Participações e Empreendimentos Ltda. do montante de R\$ 18.187.158,61; b. pela transferência de parte das ações de titularidade do Sr. Arnaldo Landi de Souza Mello, correspondente a 8,84% do capital social da Eólica Serra das Vacas Participações S.A., para Amélia Landi Corrales de Souza Mello (6,84%), Marília Landi Corrales de Souza Mello (1,00%) e Dino Landi de Souza Mello (1,00%); e c. pelo aporte, pelos acionistas referidos nos itens "a" e "b" acima, no Serra Eólica Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("FIP-IE"), da integralidade das ações da Eólica Serra das Vacas Participações S.A., de modo que o FIP-IE passe a ter diretamente a totalidade das ações de emissão da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. (ii) a autorização para que a Emissora, as Fiaadoras e a Acionista e o Agente Fidejussório pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários, para adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, os Debenturistas deverão, com antecedência mínima de 48 horas à realização da AGD encaminhar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Debenturistas, cópia dos documentos pessoais e e-mail dos representantes legais que irão participar da AGD virtualmente devendo os documentos e dados supramencionados, conforme aplicável, serem encaminhados ao e-mail fiduciario@trusteedfm.com.br e para a sede da Companhia. São Paulo, 13 de dezembro de 2022. Gilberto Lourenço Feldman - **Diretor Presidente**; Carlos André Arato Bergamo - **Diretor Administrativo e Financeiro**.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 100834315.2019.8.26.0438. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários Exequente: Cooperativa de Crédito Creditvix. Exequido: Paulo Cesar Ferreira Barros de Castro e outro. Edital de Citação. Prazo de 30 dias. Processo nº 100834315.2019.8.26.0438. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara do Foro de Penápolis, Estado de São Paulo, Dr. Juliano de Lima, na forma da Lei nº 13.102/2016, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, para a realização de audiência pública, com o objetivo de avaliar a proposta de venda da unidade imobiliária denominada "LUCIA VILLARES DE AZEVEDO OLIVEIRA. Fabio de Azevedo Oliveira. Domingos Teixeira Leite e Irene do Valle Teixeira Leite (qualificações ignoradas), que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Márcia Baggio Cheloa, objetivando a aquisição compulsória do imóvel situado à Av. Angélica nº 1.380, apto. nº 201 - Condição, visto que o valor oferecido no "Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos e Promessa de Venda/Compra", firmado em 23/11/1965, foi totalmente quitado. Encontrando-se os réus em mora, não há, portanto, o que se discutir, pois a proposta de venda, por não ter sido aceita, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de ser nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Penápolis, aos 14 de setembro de 2022.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4011852-48.2013.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a) EDUARDO BIGOLINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO NEXPA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 1749.5866-00 - e ao seu respectivo membro suplente, o Sr. **Lucio Alves Figueiras**, RG nº 117948.036.901-97, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Santander Leasing Arrendamento Mercantil**, alegando em síntese: O equívoco é credor dos evoluídos por parte do segundo título extrajudicial: Contrato De Arrendamento Mercantil Financeiro nº 07.95984.4 (cadastrado internamente sob o nº 000000000024938229), firmado em 04/10/2010, em consonância com a Lei 10.931/04, onde a Instituição Financeira concedeu crédito à primeira executada, com valor total do empréstimo na ordem de R\$ 62.023,00, esclarecendo que o segundo requerido, compareceu na qualidade de garantidor solidário da operação. O contrato não foi pago. Encontrando-se os réus em mora, não há, portanto, o que se discutir, pois a proposta de venda, por não ter sido aceita, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de ser nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de novembro de 2022.

Multiner S.A.

CNPJ/ME nº 08.935.054/0001-50 - NIRE 35300504127 - Companhia Aberta
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/11/2022
Data/hora/local: 01/11/2022, 9h, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Messa:** Sr. Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno, presidente; Sr. João Vitor e Aquino Codelo, secretário. **Deliberações aprovadas:** (a) a eleição do membro titular do Conselho Fiscal da Companhia e o seu respectivo membro suplente abaixo mencionados, para exercício do mandato de 01 (um) ano (ii) até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro. (i) como membro titular, o Sr. **Luiz Carlos Galletti**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital; e (ii) como membro suplente, o Sr. **Luiz Carlos Galletti**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital. (b) a aprovação do balanço de 2022, com o lucro líquido de R\$ 1.387.590, em 13 de dezembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULO NEVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário e sua mulher **VANES SA CARLA SILVEIRA OLIVEIRA**, brasileira, auxiliar administrativo, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 2005, que adquiriram através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 27 de setembro de 2005, celebrado Semi Neves da Cruz e Maria de Lourdes da Cunha Cruz, e que estes por sua vez adquiriram através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 1980, celebrado por **ANTÔNIO CARLOS ANTONIO DE SOUSA MORAES** e sua mulher **FRANCISCA VASCONCELLOS MORAES**, SEMI NEVES DA CRUZ, MARIA DE LOURDES DA CUNHA CRUZ, MARIA VONETTE BARRROS LEMOS E SOUZA HELENO MARCELO DE BARRROS e MARIA DALVA SOARES DE BARRROS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de dezembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.388.967, em 21 de dezembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VAGNO ROBERTO DE PAIVA**, brasileiro, e sua mulher **SIMONE ARAÚJO SANTOS DE PAIVA**, brasileira, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 2002, que adquiriram através Instrumento Particular de Transferência de Parte Ideal de Imóvel decorrentes de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra e Promessa de Cessão, datado de 07 de outubro de 2002, celebrado com **PAULO FAUSTINO DE PAIVA** e sua mulher **EFÉGNIA RITA DA SILVA PAIVA**; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 433,56m², situado na Rua Chaia Zingerevitz, nº 277, e seu terreno com área de superfície de 212,57m², correspondente a parte do lote nº 07 da quadra nº 23, do loteamento denominado "Condomínio Santa Maria", no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 181.046.0127-9, em área maior, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 36.798, deste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, IMOBILIÁRIA VALO VELHO S/C LTDA, PAULO JORGE ARANDA TRINCHÃO, CELESTE ANDRADE TRINCHÃO, PAULO FAUSTINO DE PAIVA, EFÉGNIA RITA DA SILVA PAIVA, EDINEIA APARECIDA NASCIMENTO, GENIVAL ALVES DOS SANTOS, GILDO GOMES MOREIRA, e MARCIO , oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de dezembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.392.066, em 17 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ODAIR BENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, casado com **ZULMIRA DE OLIVEIRA FREITAS**, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital; **ANET BLAIR DE OLIVEIRA NEVES**, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada nesta Capital; e **ANA ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, aposentada, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1980, adquirido por seus genitores, através de Escritura Pública de Compromisso de Venda e Compra, lavrada em 18 de fevereiro de 1980 entre João de Oliveira e sua mulher Zulmar Soares de Oliveira e Mario Carlos de Oliveira; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 73,39m², situada na Rua Gabriel Fauré, nº 138, e seu terreno com área de superfície de 250,00m², na Vila São João, do Jardim São João, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.365.0011-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs. 4.989, 76.909 e 252.309, deste registro, sob a titularidade domínial de JOÃO DE OLIVEIRA e ZULMAR SOARES DE OLIVEIRA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO DE OLIVEIRA, ZULMAR SOARES DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS ANGELONI, SÔNIA REGINA GOMES ESTEVAM, e FUNDAÇÃO JULITA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, 13 de